



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF/FAELCH)

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>

Lavras/MG, CEP 37203-202

RESOLUÇÃO PPGFIL Nº 31, DE 21 DE JULHO DE 2025.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo vista o que foi deliberado em sua reunião no dia **18/07/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a PORTARIA PPGL Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 2025, que dispõe sobre a criação de comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras, 21 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MELINE COSTA SOUSA**, **Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia**, em 21/07/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0534967** e o código CRC **55EDAC98**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF/FAELCH)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

PORTARIA PPGF/FAELCH Nº 1, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a comissão de autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e **ad referendum** do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da comissão responsável por conduzir o processo de autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Filosofia, conforme discriminado abaixo, sob a presidência do primeiro:

Nome	Lotação	Representação
FLÁVIO FONTENELLE LOQUE	DCH	Presidente
MELINE COSTA SOUSA	DCH	Docente
FELIPE NOGUEIRA DE CARVALHO	DCH	Docente
CAROLINA SILVA MELO BERNARDES	FAELCH	Técnica Administrativa
CAMILA TEODORO DE LIMA E SILVA	PPGFIL	Discente
DOUGLAS REZENDE DA SILVA	PPGFIL	Egresso

Art. 2º Revogar, expressamente, a Resolução PPGFIL nº 21 de 25 de abril de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Lavras, 25 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **MELINE COSTA SOUSA**,
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, em
25/06/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **0514590** e o código CRC **0598FA0A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.004338/2023-79

SEI nº 0514590